



Roda da Fortuna

Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo
Electronic Journal about Antiquity and Middle Ages

Marcus Cruz¹

Heresias e hereges nas Histórias Eclesiásticas da Antiguidade (séculos IV-VI)

Heresies and Heretics in Late Antiquity's Ecclesiastical Histories (IV-VI Centuries)

Resumo:

A história do cristianismo é marcada desde seus primórdios pela heresia e pela presença da figura do herético. Entendido, pela tradição teológica cristã, como o desvio ou erro doutrinal os termos heresia e herético não indicam nada mais do que concepções professadas por grupos que em relação ao desenvolvimento dogmático cristão foram colocados à margem que apontam para tendências divergentes ou movimentos separatistas. Nosso objetivo é discutir as questões relativas as heresias e aos heréticos apresentadas nas Histórias Eclesiásticas de Eusébio de Cesaréia, Sozomeno e Evragio Escolástico. Obras produzidas entre os séculos IV e VI e que contribuíram para o estabelecimento da “ortodoxia” cristã.

Palavras-chave:

Heresia; Historiografia; Antiguidade Tardia.

Abstract:

The Christianity's history is marked from beginning by the heresy and the presence of the heretical's figure. In the Christian theological tradition heresy and heretical is understand like deviation or error in terms doctrinal, but its not indicate anything more than ideas professed by groups in relation to Christian dogmatic development that were sidelined pointing to divergent trends or separatist movements. The objetive is to discuss questions related heresies and heretics presented in the Ecclesiastical Histories to Eusebius of Cesarea, Sozomen and Scholastic Evragio. Works produced between

Keywords:

Heresy; historiography; Late Antiquity

¹ Professor Associado do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso. Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. marcusacruzba@gmail.com

1. Fortuna

As heresias e seus agentes e propagadores, os hereges, parecem terem surgido muito precocemente no âmbito das comunidades cristãs, pois já na Primeira Epístola aos Coríntios, datada entre os anos de 55 e 56 (Carrez; Dornier; Dumais; Trimaille, 1987: 11), Paulo afirma: “É preciso que haja até mesmo cisões (*αιῤεσιζ*) entre vós, a fim de que se tornem manifestos entre vós aqueles que são comprovados”(1Cor 11,19). Para Emilio Mitre, que afirma seguir uma tradição “universalmente admitida”, estamos diante da primeira referência a heresia nos escritos cristãos (Mitre; Granda, 1983: 13).

Em outra carta paulina, desta feita nos referimos à Epístola aos Gálatas, escrita entre os anos de 56 e 57 (Carrez; Dornier; Dumais; Trimaille, 1987: 11), podemos ler:

Ora, as obras da carne são manifestas: fornicção, impureza, libertinagem, idolatria, ódio, rixas, ciúmes, ira, discussões, discórdia, divisões (*αιῤεσιζ*), inveja, bebedeiras, orgias e coisas semelhantes a estas, a respeito das quais eu vos previno, como já vos preveni: os que tais coisas praticam não herdarão o Reino de Deus (Gl 5,19-21)

Passagem que parece confirmar a interpretação do medievalista hispânico acerca do surgimento temporão de dissidências e cisões, ou seja das heresias, entre os seguidores da mensagem evangélica (Hartog, 2015: 2). Na mesma linha de argumentação, acerca da precocidade da emergência das heresias no seio das comunidades cristãs, Monique Zerner afirma: “O problema da heresia nasce com o cristianismo[...]As divergências eram engrossadas pelas necessidades da polêmica e agravadas pela nascente instituição eclesiástica. Os vitoriosos tornaram seus opositores hereges.”(Zerner, 2002: 503)

Já no II século temos a redação de uma obra como o *Adversus Haeresis* de Irineu, bispo de Lion, que tem por objetivo único, e tão somente, o combate às heresias e a refutação doutrinal e teológica de seus erros, desvios e falsidades(Edwards, 2009: 5). Tanto a necessidade de redação da obra quanto à preservação do texto em diversos manuscritos (Ireneu de Lião, 1995: 11-12) demonstram a importância que a problemática das heresias adquire na história do cristianismo.

A difusão, variedade e complexidades das heresias nos primeiros séculos da história da religião cristã decorre fundamentalmente do processo de formação do cristianismo que necessita, nesse decurso, estabelecer seus limites, ainda que fluídos

e porosos, em relação às demais crenças existentes no mundo mediterrâneo, especialmente o politeísmo romano-helenístico e o judaísmo (Weiss, 2009: 15).

A situação não é diferente no que tange a Antiguidade Tardia, período que estende-se do II ao VIII século (Frighetto, 2010: 101-121), especialmente pelo fato que neste momento assistimos ao progressivo e decisivo avanço da Igreja cristã no sentido de se constituir em uma instituição, ainda que múltipla, de grande importância e influência no mundo tardo antigo. Neste processo um aspecto de relevância central foi o esforço dos pensadores eclesiológicos em definir a doutrina evangélica por meio de diversos instrumentos, como por exemplo, os concílios que se multiplicam ao longo destes séculos voltados tanto para a fixação de um conjunto de dogmas como também para o estabelecimento de normas de conduta do clero e da comunidade cristã como um todo (Hefele, 1907 ; Alberigo, 1993 ; Tanner, 2003).

Neste sentido, observamos também o esforço dos intelectuais cristãos em elaborar um conjunto de obras de refutação da ameaça herética. Para citar apenas dois dos mais importantes e influentes pensadores deste período, no caso nossa escolha recai sobre Gregório de Nissa e Agostinho de Hipona. O primeiro entre as diversas obras que redige destina quatro textos diferentes para refutar a heresia propugnada por Eunômio. Além de outros três escritos voltados contra outras heresias, que são o *Adversus Apollinarem*, o *Antirbeticus adversus Apollinarem e Adversus pneumatichus et macedonius* (Altaner; Stuiber, 1988 : 307). Quanto ao autor norte africano no *De haeresibus* ele nos oferece um catálogo de heresias no qual, com base nas listas de Pseudo Epifânio e Filástrio, apresenta um inventário de 88 desvios doutrinais. Além dessa composição de caráter mais geral este profícuo e profundo escritor redigiu 13 obras contra as doutrinas maniqueístas, 8 contra os donatistas, 12 textos contra a heresia pelagiana, além do *Ad Orosium cuontra Priscillianistas et Origenistas* em que combate as ideias priscilianistas e o *Contra adversarium legis et prophetarum*, livro que se volta contra um herege marcionita anônimo (Altaner; Stuiber, 1988 : 424-425).

Na Antiguidade Tardia, além dos concílios e dos escritos de caráter doutrinal e teológico, encontramos outra tipologia escritural que se ocupa de forma sistemática e consistente da questão da heresia, a saber, o gênero literário da História Eclesiástica. A variedade tipológica dos escritos contra a ameaça herética demonstra a importância que esta discussão assume neste momento histórico.

No presente trabalho nosso objetivo é discutir algumas questões relativas às heresias e aos heréticos, tais como suas origens e as diferentes formas que assumiram o combate a esses “desvios” por parte da hierarquia eclesiológica, presentes em três Histórias Eclesiásticas, qual seja: a escrita por Eusébio de Cesaréia, a elaborada por Sozomeno e finalmente a redigida por Evágrio Escolástico. Tais obras abrangem um marco cronológico entre o IV e o VI séculos tendo sido produzidas, todas elas em língua grega e na porção oriental do mundo tardo antigo.

Em busca de um conceito de heresia

Devemos iniciar a análise que nos propomos, acerca de algumas questões concernentes a heresia e aos hereges presentes nas Histórias Eclesiásticas de Eusébio de Cesaréia, Sozomeno e Evagrio Escolástico, procurando definir o que entendemos por heresia (Hartog, 2015).

Em termos etimológicos a palavra heresia (*αἵρεσις*) é um termo de origem grega que apresenta os seguintes significados segundo o Dicionário Manual Vox Griego-Español:

toma, conquista; plan o manera de realizar ésta; elección (*εἰ νέμοι τις αἵρεσιν* si se da a elegir); *tamb.* elección de magistrados; inclinación, apego; aspiración (*αἵρεσις δυνάμειως* aspiración al poder); manera de pensar o de obrar, sistema, plan, escuela, partido, secta, herejía. (Pabón De Urbina, 1993: 16)

No grego helenístico o vocábulo indica, portanto, o objeto de uma escolha intelectual, ou seja, a propensão por uma doutrina ou escola filosófica (Berardino, 1991: 1017; Lyman, 2003). No cristianismo primitivo a palavra assume acepção diferente, qual seja, de negação da mensagem evangélica e, principalmente, uma interpretação divergente das palavras e atos de Jesus daquela propugnada pelas autoridades apostólicas (Frangiotti, 2002: 6). Desta forma os pensadores cristãos atribuem um sentido negativo e pejorativo ao termo, que até então se inseria no campo semântico da escolha e da divergência de opiniões, pois eles compreendem o vocábulo como “[...]doutrina que esta fora da Igreja, ou seja contrária aos princípios da fé cristã[...].” (Ribeiro Junior, 1989: 19).

No entanto, não basta definir etimologicamente o termo heresia para construirmos um conceito operativo para ser utilizado em nossa análise. É preciso ir além no esforço de conceituação e pensar uma definição de heresia que se constitua em um instrumento analítico para a reflexão histórica, pois como afirma Juvenal Salvian Filho: “Na caracterização da heresia, um dado a ser considerado é que o termo heresia designou diferentes fenômenos em diferentes momentos” (Salvian Filho, 2018: 462).

Nesta senda, entendemos que um conceito de heresia e herético operacionais para nossa análise deve necessariamente atender alguns parâmetros mínimos. Em primeiro lugar, abandonar qualquer juízo de valor ou julgamento acerca das doutrinas que recebem essa denominação e dos homens e mulheres que a

professaram. Em segundo lugar, a definição de heresia precisa articular os elementos teológicos com as relações de poder que são decisivas para determinação do caráter desviante ou não de certas ideias e dos grupos que as adotaram. Assim sendo, podemos fixar, em linhas gerais, esses conceitos utilizando as palavras de Michel Simon e André Benoit:

Conquanto o historiador tenha que utilizar esses termos tradicionais, esforça-se por fazê-lo objetivamente, sem quaisquer julgamentos de valor sobre as doutrinas e os homens assim denominados. Os termos heresia e herético não indicam mais nada que doutrinas, homens e grupos que, com referência à evolução geral do cristianismo, se situaram à margem de seu desenvolvimento e representaram tendências divergentes, de fato, num malogro histórico... (Simon; Benoit, 1987: 289).

Entendida desta forma o conceito de heresia atende aos parâmetros fixados e se torna operacional para nossa análise, pois permite abordar o fenômeno a partir do viés das relações de poder e forças sociais que atravessam a sociedade tardo antiga. Isto é, devemos perceber a questão herética dentro de um universo que não se restringe ao âmbito da religião e da Igreja, apesar da importância que os elementos de ordem teológica desempenham nesta temática.

O problema das heresias na Antiguidade Tardia

O conceito de heresia apresentado é adequado para compreender o fenômeno herético desde as suas primeiras manifestações, porém revela todo o seu potencial analítico em relação à questão na Antiguidade Tardia quando observamos a progressiva interação entre a Igreja e o Estado romano (Lemos, 2013). O desenrolar deste processo trará profundos e dramáticos desdobramentos para a problemática das heresias no mundo tardo antigo, uma vez que estas deixaram de ser um assunto interno da comunidade cristã e transbordaram para a sociedade como um todo, passando mesmo a ser matéria de atuação do poder imperial. A situação é desta forma apresentada por Rebecca Lyman:

Imperadores exasperado com a incapacidade dos praticantes religiosos de chegarem a um consenso exequível para a proteção do estado, tendo que trabalhar com os bispos cada vez mais polarizados pelas tradições locais e pela agitação cívica em um jogo de alto risco para ortodoxia imperial. A sem precedentes legislação imperial romana sobre dissidência religiosa foi articulada com a expansão geral da burocracia e da lei no império tardo antigo. Nesse contexto político, a heresia não era mais apenas uma questão eclesiástica ou um sério desafio teológico, mas

um problema de segurança pública, pois a crença e o culto corretos asseguravam a unidade e a estabilidade da sociedade. As categorias heresiológicas eram frequentemente um meio de estabelecer ou manter limites. O desenvolvimento das ceenças e da lei imperial, no entanto, foram acompanhados por uma crescente complexidade teológica e política, de modo que os conflitos pelo menos no norte da África, Síria e Egito persistiram devido a especificidades regionais e tradições teológicas locais. (Lyman, 2008: 296).²

A heresia passa então a ser, também, um problema de Estado e não apenas concernente à comunidade cristã. Por isso, podemos afirmar que a questão assume um grau de complexidade ainda maior exigindo um instrumento analítico sofisticado para compreender e explicar o fenômeno herético. Apenas à guisa de exemplo desta nova situação tomemos o caso do arianismo (Berndt; Steinach, 2014). Possivelmente a mais importante dissidência religiosa do mundo tardo antigo devido aos seus desdobramentos políticos e sociais tanto dentro dos limites do Império Romano quanto fora deste entre as populações germânicas (Orlandis, 2004 : 53-64).

A doutrina propugnada por Ário, possivelmente, tem sua origem no chamado cisma meleciano ocorrido no Egito (Lebreton ; Zeiller : 1938 : 356) que afirmava a superioridade ontológica de Deus Pai sobre o Verbo, criatura divina pré-temporal e permanente, mas subordinada a Deus e por conseguinte distinta deste. Portanto, Cristo, encarnação do Verbo, não era Deus (Sesboüe; Wolinski: 2002: 206-217).

A doutrina ariana desencadeou um enorme debate intelectual, com enormes desdobramentos político, acerca do problema da Trindade que não apenas produziu um grande volume de obras de cunho doutrinal e teológico, mas também obrigou o poder imperial a convocar, no ano de 325 um concílio na cidade de Nicéia, o primeiro concílio ecumênico, para discutir e definir a questão (Lenzenweger, 2006: 60-70). Sozomeno narra da seguinte forma a convocação do primeiro concílio ecumênico cristão:

Quando descobriu-se que o evento não respondeu às expectativas do imperador, mas que, pelo contrário, a divisão foi alargada, de modo que

² Emperors peeved by the inability of religious practitioners to come to an enforceable consensus for the protection of the state worked with bishops increasingly polarised by local traditions and civic unrest in a high stakes game of imperial orthodoxy. The unprecedented Roman imperial legislation on religious dissent was entwined with the general expansion of bureaucracy and law in the later empire. In this political context heresy was increasingly no longer only an ecclesiastical matter or a serious theological challenge, but a problem of public safety since correct belief and worship ensured the unity and stability of society. Heresiological categories were often a means to establish or maintain common boundaries. The development of creeds and imperial law, however, was matched by an increasing theological and political complexity so that conflicts in at least North Africa, Syria and Egypt persisted due to regional concerns and local theological traditions.

aquele que tinha sido enviado para fazer a paz, voltou sem ter cumprido sua missão, Constantino convocou um sínodo em Nicéia, na Bitínia, e escreveu para os homens mais eminentes das igrejas em todos os países, direcionando-os para estar lá em um dia marcado (Sozomen, 1855: I,15)

Em termos teológicos a doutrina de Ário foi condenada e se elaborou no Concílio de Nicéia o denominado credo niceniano, cuja a redação final ficou a cargo de Eusébio de Cesaréia³, um dos autores que iremos analisar, que proclamou que o Deus Pai e Cristo possuíam mesma substância (Hefele, 1907: 443-444). No entanto, a questão ariana não foi resolvida após a reunião episcopal tanto em decorrência das divisões internas da Igreja quanto pela atitude dúbia e oscilante dos imperadores que ora apoiavam os adeptos do credo niceniano, ora davam suporte aos seus adversários arianos (Maraval, 1997: 313-348). Sem esquecermos que foi por meio da heresia ariana que a maior parte dos povos germânicos foi cristianizada (Schäferdiek, 2008: 52-69).

Não podemos e, principalmente, não devemos menosprezar a importância teológica e dogmática do Concílio de Nicéia que ao estabelecer uma doutrina que não estava explicitamente presente nas Escrituras, mas sim era o resultado de uma especulação teológica a partir dos textos sagrados, abrindo dessa forma a possibilidade para a definição de outros dogmas a partir dos mesmos critérios. É também, em termos políticos e sociais, o Concílio de Nicéia apresenta seus aspectos de extrema relevância, pois assistimos a intervenção direta do poder imperial nos assuntos internos da Igreja com o imperador Constantino convocando e presidindo a sessão de abertura da reunião episcopal. Além disso, nos anos seguintes, durante o governo de Constantino e seus sucessores, o poder imperial romano atuou firmemente para a resolução da querela ariana tornando, assim uma questão teológica e doutrinal em um problema político e estatal. Nem a Igreja cristã nem o Estado romano seriam os mesmos após esses eventos.

A intervenção do poder imperial em assuntos internos da Igreja era cristalino e irrefutável. Tal situação se repetiu em outros momentos da Antiguidade Tardia. Podemos identificar aqui os primórdios de uma controvérsia que atravessou tanto o mundo tardo antigo quanto a Idade Média, ou seja, a querela entre os poderes temporal e espiritual (Saggiaro, 2011; Sousa,1995).

³ É interessante salientar que Eusébio de Cesaréia era adepto da perspectiva ariana, mas diante da tomada de posição contrária a esta doutrina por parte do conjunto dos bispos cristão no Concílio de Niceia não apenas reviu sua posição como acabou sendo o redator da versão final do credo niceniano. Esta atitude do bispo de Cesaréia demonstra cabalmente a sua posição em relação a questão ariana e a problemática herética como um todo, qual seja a necessidade de afirmação e imposição de uma ortodoxia definida pelos representantes terrenos da divindade, os bispos que se configuram como guardiões e defensores da doutrina e da fé verdadeira.

Este exemplo, e é importante frisar, do arianismo foi apenas um dos casos que poderíamos ter apresentado acerca de como a questão das heresias assumiram um papel de extrema relevância na sociedade tardo antiga que procurou combater esses inimigos das mais diversas formas. Uma outra maneira de luta contra os perigos das dissidências encontramos no gênero literário da História Eclesiástica.

As Histórias Eclesiásticas na Antiguidade Tardia

Surgida na Antiguidade Tardia o gênero da História Eclesiástica apresenta como seu objetivo principal “[...]escrever a história da nação cristã[...]” (Croke, 2007 : 574.)⁴. Este tipo de escrita histórica manteve seu prestígio e importância ao longo de muitos séculos, sendo uma forma de discurso histórico que encontramos até os oitocentos com grande difusão e alcance.

As Histórias Eclesiásticas produzidas durante a Antiguidade Tardia procuraram estabelecer uma nova chave interpretativa para o passado cristão a partir da significativa transformação experimentada pela Igreja advinda da liberdade de culto obtida em 313 e fundamentalmente das benesses advindas do poder romano após a conversão de Constantino (Veyne, 2007 : 93-115.).

Eusébio de Cesaréia foi o primeiro autor de uma História Eclesiástica e sua obra serviu de modelo e inspiração para os demais escritores que exercitaram este tipo de escrita da história. A obra de eusebiana foi elaborada entre os anos de 312 e 325 e se dedica a narrar, em dez livros, os acontecimentos compreendidos entre a fundação da Igreja até a derrota de Licínio e a unificação do Império sob o comando de Constantino. De claro caráter apologético o texto é assim definido por Johannes Quasten: “Su obra constituye más bien una colección extremadamente rica de hechos históricos, documentos y extractos de un crecido número de escritos de la Iglesia primitiva”(Quasten, 2001: 350). Já Arnaldo Momigliano afirma: “Eusebio presentó un nuevo tipo de exposición histórica, caracterizado por la importancia atribuida al pasado remoto, por la posición central de las controversias doctrinarias y por el derroche de documentos” (Momigliano, 1993: 105).

Qualquer que seja a interpretação acerca da obra eusebiana é certo que ela teve diversos seguidores e continuadores. Um destes foi o jurista, natural de Betéla, na Palestina, mas que desenvolveu sua carreira em Constantinopla, Salamino Hermias Sozomeno. Sua História Eclesiástica, escrita entre 439 e 450, cobre o período compreendido entre os anos de 324 e 425, sendo uma clara continuação da obra de Eusébio, ainda que quanto ao texto siga de muito perto outra História Eclesiástica escrita por Socrates, autor contemporâneo de Sozomeno (Momigliano, 1993:105).

⁴ “[...]to write the story of the Christian nation[...]”.

O último dos autores de uma História Eclesiástica que iremos analisar é Evagrio Escolástico. Ele também era um jurista nascido na cidade de Epiphania, na província da Síria II, tendo exercido sua profissão em Antioquia e chegado a ocupar os cargos de questor imperial e prefeito honorário. Sua obra, segundo informações do próprio autor foi redigida por volta de 593 e abrange um arco temporal que se iniciava em 341 e se findava no próprio ano de redação do texto (Altaner; Stuiber, 1988 :234).

As heresias e os hereges nas Histórias Eclesiásticas da Antiguidade Tardia

Neste esforço de reconstrução da memória cristã os autores citados, e que serão analisados, buscaram estabelecer um desenvolvimento coeso, unificado e harmônico da Igreja no qual qualquer divergência, qualquer dissensão, ou seja a heresia era sumariamente considerada um erro e um desvio do reto caminho da verdade apostólica sendo, portanto, uma ameaça, um perigo que precisava necessariamente ser extirpada.

Em todas as obras analisadas a questão da heresia assumiu um lugar de grande relevância podemos perceber isto simplesmente ao nos determos em algumas evidências de cunho quantitativo antes de examinarmos os elementos qualitativos. Nos dez livros que compõe a História Eclesiástica de Eusébio de Cesaréia o problema da heresia foi mencionado em seis. No total foram apresentadas vinte e uma doutrinas não ortodoxas. Já em sua obra Sozomeno nomeou sete diferentes heresias em seis dos nove livros que compõe o seu texto. Finalmente Evragio Escolástico dedicou três dos seis livros que compõe sua História eclesiástica a narrar os acontecimentos relativos à controvérsia nestoriana e monofisista.

Podemos notar, portanto, que além da importância que a heresia assumiu em todas as três Histórias Eclesiásticas que o quantitativo de heresias aludidas tendeu a diminuir, porém o decréscimo do número de dissensões não significou nem uma perda de relevância desta, uma vez que o tratamento dispensado a cada uma das heresia registrada foi mais aprofundado e denso. Se Eusébio dedica algumas poucas linhas aos nicolaítas (Eusebius, 1998: III,29) ou aos sabelionitas (Eusebius, 1998: VI,6), tanto Sozomeno quanto Evagrio Escolástico consagraram longos trechos de suas obras para discutir a questão herética. Sozomeno, por exemplo, se debruçou ao longo de nove capítulos no Livro I de sua História Eclesiástica sobre o problema ariano (Sozomen. 1855.). E Evagrio Escolástico destinou dez capítulos, em um total de vinte e dois, do Livro I de seu escrito para narrar os desdobramentos do nestorianismo (Evagrius Scholasticus, 2000).

Todos os três autores, que estamos analisando, se preocuparam com a questão herética e se dedicaram a combater os desvios doutrinários, apesar desta unidade em defesa da ortodoxia esses pensadores apresentaram peculiaridades acerca do problema das dissensões na comunidade cristã.

Começamos por Eusébio, não apenas por ser aquele de “inventou” a História Eclesiástica, mas porque sua obra foi sempre modelar para os demais historiadores da igreja tardo antiga. Para o bispo de Cesaréia antes de mais nada a heresia possui suas origens no demônio: “A alguns, que o maligno demônio não pode apartar do amor de Cristo de Deus, ele os prendeu, tendo acesso por outra parte” (Eusebius, 1998: III, 27;1).

Lançando suas raízes nas artimanhas demoníacas as heresias também podem ser fruto, para Eusébio, da ignorância:

Desde o início foram eles a justo título chamados ebionitas, porque tinham de Cristo conceitos pobres e acanhados[...]Em consequência de tal posição, receberam o nome de ebionitas, que acentua a pobreza de sua Inteligência. É o termo empregado entre os hebreus para designar os pobres (Eusebius, 1998: III, 27;1;6).

É preciso salientar que esse aspecto da definição das heresias, na concepção eusebiana, como surgidas da ignorância se insere numa problemática muito mais ampla que assumiu relevância central, podemos dizer mesmo dramática, durante a Antiguidade Tardia, ou seja, a relação da doutrina evangélica com a Paideia romano-helenística. Neste caso específico Eusébio subverteu certo discurso cristão propugnado por autores, como Tertuliano, que alertam vigorosamente para os perigos da associação entre a mensagem das Escrituras e a tradição filosófica clássica (Guignebert, 1956: 166-169). Para o bispo de Cesaréia o perigo da heresia não adveio, necessariamente, do contato com os perigos e seduções do pensamento pagão, mas sim da ignorância, da simplicidade de raciocínio. A postura eusebiana demonstrava o momento de confiança e otimismo experimentado pela Igreja após a tolerância imperial e principalmente da conversão de Constantino e sua política de favorecimento a Eclésia.

A ignorância e a simplicidade eram assim consideradas por Eusébio como suspeitas por dar origem a certas heresias. Isto não indicava, porém, que a razão e o conhecimento eram isentos do perigo de ser o berço de cisões doutrinários, pelo contrário:

[...]naquele tempo, o louco que deu seu nome (Manes) à heresia demoníaca, armava-se também da perversão da razão; o demônio, o próprio Satanás, o inimigo de Deus, incitava-o para a ruína de grande número. Levava a vida de bárbaro pela língua e os costumes; por

natureza, era demoníaco e insensato e seus empreendimentos correspondiam a essas marcas. Esforçava-se por arremedar o Cristo, ora, inchado de loucura, pregando ser ele próprio o Paráclito e o Espírito Santo, ora, como o Cristo, escolhendo doze participantes da nova doutrina. Remendava umas às outras doutrinas mentirosas e ateias, colhidas dentre mil heresias, há muito extintas e, do país dos persas espalhava-as por nossa terra habitada, qual veneno mortífero. Dele provém o nome ímpio de maniqueus, largamente propagado até hoje. tal foi, portanto, o fundamento desta pseudociência cuja difusão começou na época acima assinalda (Eusebius, 1998: VII, 31,1-2).

Nesta passagem que o bispo de Cesaréia nos informa sobre a importante heresia maniqueísta podemos perceber diversos elementos relevantes quanto ao problema herético na obra eusebiana. Em primeiro lugar a retomada da ideia de que a fonte primordial do desvio dogmático era o próprio Satanás. Desta feita, contudo, sua ação ocorre por meio da razão que conduz a doutrinas mentirosas e ateias. Destarte, a origem do erro dos hereges tanto podia ser a ignorância quanto o conhecimento, pois ambas as atitudes podem conduzir os fiéis a abandonar a reta ortodoxia.

No entanto, a principal característica da heresia para Eusébio era que os hereges tanto subvertiam as interpretações corretas das Escrituras realizadas pelos apóstolos quanto abandonavam as tradições doutrinárias apostólicas:

Um pouco mais tarde, certo Severo deu mais força à dita heresia, o que ocasionou a seus sequazes receberem a denominação de severianos. Eles utilizaram, no entanto, a Lei, os profetas e os evangelhos, interpretando de maneira peculiar os pensamentos das Escrituras sagradas. mas blasfemam contra o apóstolo Paulo, cujas cartas rejeitam e igualmente não aceitam os Atos dos Apóstolos. Seu primeiro chefe, Taciano, elaborou uma compilação e um compêndio, não sei como, dos evangelhos e deu-lhes o nome de *Diatessaron*. Alguns ainda o possuem. Afirma-se que ousou mudar determinadas expressões do Apóstolo, sob o pretexto de corrigir a síntese” (Eusebius, 1998: IV, 29;4-6).

Esta passagem da História Eclesiástica aponta um dos elementos capitais, possivelmente o mais poderoso, da argumentação eusebiana no que concerne a heresia, qual seja de que a pureza da fé cristã é garantida e defendida pela tradição apostólica que, por sua vez, é assegurada pela sucessão dos bispados cujas origens remontam ao núcleo inicial dos seguidores de Jesus.

Os bispos das principais sés apostólicas (Roma, Jerusalém, Alexandria e Antioquia) eram os guardiões da ortodoxia doutrinária e a eles se devia recorrer em

caso de dúvidas ou questionamentos dos fundamentos da fé cristã, como podemos perceber nesta outras passagem da obra magna de Eusébio de Cesaréia:

“A quinta de suas cartas foi escrita ao bispo de Roma, Sisto. Faz muitas declarações contra os hereges e expõe os eventos de sua época, nos seguintes termos: ‘De fato, irmão, tenho verdadeiramente necessidade de teu conselho, de perguntar qual o teu parecer uma vez que tal questão foi-me apresentada e tenho receio de me enganar’” (Eusebius, 1998: VII, 9, 1).

No trecho citado Novaciano solicita, por meio de uma epístola, orientação ao bispo de Roma acerca de uma situação com um membro de sua comunidade que solicitava ser batizado, apesar de já ter recebido este sacramento, mas o ritual tinha ocorrido “pelos heréticos” (Eusebius, 1998: VII, 9, 2) Eusébio não informa qual foi a posição de Sisto sobre o problema, porém o importante para nossa análise é o pedido de conselho e instrução sobre uma questão doutrinal ao bispo de Roma e, portanto, o reconhecimento, mesmo que implícito, de uma certa autoridade da cátedra de Pedro na defesa e proteção da fé evangélica.

Para Eusébio a condição de herege não era permanente. É possível retorno ao seio da verdade e da pureza da fé como podemos constatar nesta passagem do Livro VI da História Eclesiástica:

Berilo, citado um pouco acima, bispo de Bostra na Arábia, transgredindo normas eclesíásticas, procurava introduzir opiniões alheias à fé e ousava afirmar que nosso Salvador e senhor não preexistira em substância própria antes de seu advento ao meio dos homens, nem possuía divindade própria, mas apenas nele habitava a divindade paterna. Então, enquanto grande número de bispos mantinha com ele discussões e diálogos, Orígenes também foi convocado. Primeiro, conferenciou com ele, tentando apreender seu modo de pensar; depois, ciente do que ele asseverava corrigiu as noções pouco ortodoxas, convenceu-o por meio de argumentos, restabeleceu-o na verdade dos ensinamentos e o reconduz à primitiva e são doutrina. (Eusebius, 1998: VI, 33,1- 2).

A descrição acerca da dissidência de Berilo apresenta pontos interessantes para nossa análise. Um primeiro aspecto é a constatação de que mesmo alguém que ocupava uma posição de destaque na hierarquia da Igreja, uma vez que era bispo, ainda que de uma comunidade pequena e marginal no contexto de influência da religião cristã, poderia tornar-se herege. Em outras palavras, ser membro do clero não era uma garantia de pertencimento a ortodoxia, isto nos permite vislumbrar

uma comunidade cristã muito mais multifacetada e heterogênea do que poderíamos aduzir pela tradição.

Um segundo elemento a ser considerado no episódio é tanto o fato de que o erro herético pode ser corrigido e, por conseguinte, não é algo permanente nem irremediável, quanto a forma como o desvio doutrinal é reparado, ou seja por meio do diálogo e da discussão do bispo de Bostra com outros episcopos e com um pensador e exegeta de qualidades intelectuais e ortodoxas reconhecidas, no caso Orígenes⁵. O método, à vista disso, é o do convencimento apelando-se para as armas do pensamento, isto é, utilizando-se de procedimentos oriundos da Paideia romano-helenística, comprovando assim, de outra maneira, a influência do tradição clássica pagã nos intelectuais cristãos. Ainda sobre a questão, merece destacarmos que a correção da cisão de Berilo não apela para repressão física e violenta do herege. Situação que mudaria muito brevemente com o estreitamento dos laços entre a Igreja e o Estado tardo romano.

Podemos condensar então que para Eusébio de Cesaréia a heresia é o afastamento da tradição apostólica e que possui suas raízes na atuação de demônios entre os homens e que tanto a ignorância quanto a sabedoria podem ser utilizadas pelo maligno para disseminar na comunidade cristã o erro e o desvio do reto caminho ortodoxo. A heresia pode atingir a todos desde simples fiéis como também membros da hierarquia eclesiástica, ninguém está imune aos perigos heréticos. A defesa da pureza da fé é tarefa fundamental dos bispos, mas também dos pensadores cristãos que utilizam os instrumentos intelectuais advindos da Paideia romano-helenística para coibir e corrigir aqueles que se extraviaram da verdade evangélica. Finalmente, a importância dos bispos como guardiões e defensores da pureza da fé aponta para uma centralização e concentração do poder no seio da Igreja na figura episcopal.

É o momento de deixarmos o primeiro dos historiadores da Igreja e dedicarmos alguma atenção a dois de seus seguidores. Inicialmente Sozomeno. O autor identificava a origem das heresias, pelo menos no que se refere ao arianismo, na curiosidade humana que quer ter um conhecimento cada vez mais perfeito de Deus o que leva as divisões dentro da comunidade cristã sob o pretexto da piedade: “[...]sob o pretexto de piedade e de buscar o conhecimento mais perfeito de Deus, algumas questões foram discutidas, que até então, não tinham sido examinadas” (Sozomeno, 1885: I,15)

Tais divisões não atingem somente os fiéis, mas também os clérigos, aqueles que deveriam ser os grandes defensores da pureza doutrinal, principalmente os

⁵ Orígenes é um dos principais intelectuais dos primeiros séculos do cristianismo, como uma importante obra exegética e doutrinal. No entanto, é paradoxal que um autor que Eusébio descreva com tendo autoridade para corrigir o erro de um bispo, sendo que ele próprio nunca atingiu essa condição, ter, no final do IV e início do V século, tido suas ideias consideradas heréticas.

bispos, mas também os clérigos: “Ário, no entanto, não seria persuadido a conformidade com a ortodoxia, e muitos dos bispos e do clero consideravam sua declaração de doutrina correta” (Sozomen, 1885: I,15). Iniciada entre a hierarquia eclesiástica a heresia ariana se espalha aproveitando a cizânia provocada pelo debate: “Esta precaução foi de não pouca vantagem para Ário e seus partidários, para os seus princípios, assim, tornou-se universalmente disseminada, e as perguntas que eles tinham começado tornou-se matéria de debate entre todos os bispos” (Sozomen, 1885: I,15).

Outra heresia apresentada por Sozomeno é aquela propugnada por Apolinário:

Sobre este período, Apolinário concebeu uma heresia, que recebeu o seu nome. Ele induziu muitas pessoas a separar-se da Igreja, e formou grupos separados. Vitalius, presbítero de Antioquia, e um dos clérigos de Melécio, concordaram com suas opiniões peculiares [...] pela santidade de sua vida, ele atraiu um grande número de seguidores, que ainda são chamados Vitalianos pelos cidadãos de Antioquia (Sozomen, 1885: I,25).

No relato acima devemos ressaltar alguns aspectos acerca da problemática das heresias merecedores de destaque. Em primeiro lugar há o reforço da ideia de que as heresias surgem no seio da comunidade cristã a partir de especulações intelectuais e a sua origem é o clero, grupo que na verdade deveria zelar pela pureza da fé. Outro aspecto chama a atenção nesta passagem da História Eclesiástica, isto é, o fato dele reconhecer a santidade de um dos líderes da secessão o que faz que muitos cristãos se sintam atraídos pela doutrina herética. Esses dois elementos reforçam a perspectiva de que para Sozomeno a heresia possui suas origens nas elucubrações filosóficas. Neste sentido as heresias são um desdobramento, ou melhor o resultado do aumento do diálogo entre o cristianismo e a filosofia resultado da inserção dos intelectuais cristãos na Paideia romano-helenística.

Ainda sobre a heresia de Apolinário Sozomeno afirmou:

Dâmaso, bispo de Roma, e Pedro, bispo de Alexandria, foram os primeiros a receber informações da ascensão e progresso desta heresia, e a condenaram em um concílio realizado em Roma, como contrárias às doutrinas da Igreja Católica. Diz-se que foi pela fraqueza de espírito mais do que por qualquer outra causa que Apolinário se desviou da forma autorizada da doutrina (Sozomen, 1885: I,25).

A passagem aponta que a forma de resolução do problema herético para nosso autor é, por excelência, o concílio, pois esta é a maneira que tanto o erro arianismo quanto o desvio de Apolinário são condenados. Do mesmo modo é importante frisar a atuação do bispo de Roma. Apesar da querela doutrinal envolver comunidades no Oriente é Damaso, juntamente com Pedro, bispo de Alexandria, que assume a liderança no processo de luta contra essa heresia.

Finalmente o autor da História Eclesiástica nos reporta mais uma heresia, desta vez a propugnada por Economio:

Sobre este tempo, Economius, que sucedera Cleusius no bispado de Cyzicus, e que presidiu os arianos, concebeu outra heresia, o que alguns têm chamado pelo seu nome, mas que às vezes é denominada heresia Anomiana. Alguns afirmam que Eunomius foi o primeiro que se aventuraram a afirmar que o batismo deve ser realizado por imersão, e de corromper, desta forma, a tradição apostólica, que foi cuidadosamente transmitida até os dias atuais. (Sozomen, 1885: I,26).

Neste trecho da obra de Sozomeno temos uma outra explicação para a origem de uma heresia, isto é, o abandono da tradição apostólica no que concerne a uma prática litúrgica, neste caso em relação ao batismo, e não no tocante a uma controvérsia doutrinal. Desta forma podemos observamos que também para este historiador da Igreja a origem das heresias podem ser variadas, ainda que predominem as discussões teológicas como fonte das divisões da comunidade cristã.

Ainda sobre a heresia de Economio nosso autor afirma:

A heresia de Economio espalhou-se da Cilícia e as montanhas de Taurus até o Helesponto e Constantinopla [...] para que incorreu o peso do ódio e da aversão popular, quando observou-se que os seus ensinamentos eram vistos com desconfiança pelos monges, cujas doutrinas eram invariavelmente recebida e seguida pelas pessoas, por conta da virtude exibiam em suas ações. (Sozomen, 1885: I,27).

Aqui o que precisamos destacar é a atuação dos monges no combate às heresias. Diferentemente das querelas doutrinárias cujo enfrentamento ocorre nos concílios, porém neste caso das ideias defendidas por Economio que apresentam um caráter menos teológico e mais litúrgico a linha de frente da salvaguarda do cristianismo é assumida por aquele grupo que por seu estilo de vida assume a condição de modelo de conduta cristã na Antiguidade Tardia, em outras palavras os adeptos do monacato.

Em linhas gerais a heresia é apresentada na História Eclesiástica de Sozomeno como o resultado das especulações filosóficas que se avolumam entre os intelectuais cristãos cada vez mais imersos no universo cultural tardo antigo, ou seja a *Paideia* romano-helenística. Outro aspecto a ser considerado é a importância no combate aos movimentos heréticos dos concílios. Nosso autor vivenciou um momento de intensa atividade conciliar por um lado e por outro as autoridades das futuras grandes sedes episcopais⁶ ainda estão em processo de consolidação o que explica o lugar central que observamos no tocante à questão herética das reuniões episcopais. Devemos ressaltar também que a narrativa do nosso autor nos permite vislumbrar as disputas políticas entre os bispos tardo antigos que muitas vezes se transvestiram em querelas doutrinárias. Em suma, o problema das heresias e dos heréticos é atravessado pelas disputas políticas que marcam tanto a Igreja quanto a sociedade tardo romana.

É chegado o momento de nos atermos ao último dos autores que nos propomos analisar, Evagrio Escolástico. A sua história eclesiástica está marcada profundamente pela preocupação com a unidade da Igreja e, portanto, com o problema da heresia no seio desta. É possível observar uma especial atenção de nosso autor com as questões relativas a controvérsia doutrinária em torno das ideias de Nestório.

A importância da unidade da Igreja e por conseguinte o combate a heresia pode ser claramente percebido quando observamos que após o exórdio de sua obra, Evagrio abre sua argumentação da seguinte maneira: “A impiedade de Juliano havia sido lavada pelo sangue dos mártires e a loucura de Ário havia sido agrilhoadada pelas algemas forjadas em Nicéia[...]” (Evagrius Scholasticus, 2000: I,1).

Essa passagem além de apoiar nossa afirmação acerca da relevância da harmonia da comunidade cristã e da luta contra a dissensão herética na história eclesiástica de Evagrio Escolástico também nos autoriza a começar a perceber a concepção de heresia desse autor. A heresia é uma loucura, ou seja a perda da razão e da racionalidade, se contrapondo desta forma os princípios da *Paideia* recepcionados pelo pensamento cristão. Nesse sentido, a heterodoxia destarte não é apenas uma ofensa a doutrina evangélica, mas também um ataque as concepções fundamentais do universo cultural tardo antigo.

A origem de tal desvario, de tal insensatez não poderia ser outro senão o próprio Diabo. Nesse aspecto Evagrio compartilhava o ponto de vista de Eusébio de Cesaréia que também aponta a atuação dos demônios como nascedouro da heresia. As palavras do Escolástico são claras a esse respeito: “Incapaz de tolerar isso (a comunhão da Igreja), o Diabo, o inimigo do bem, causou uma estranha e

⁶ Estamos denominando de grandes sedes episcopais aqueles que assumiram na Antiguidade Tardia uma certa preeminência seja por sua importância como centro doutrinária seja por sua relevância política ou em decorrência de seu lugar na tradição cristã, no caso Roma, Alexandria, Antioquia, Jerusalém e Constantinopla.

muito diferente guerra contra nós, o desprezo pela idolatria foi pisoteado e colocada ao lado da servil insanidade de Ario.” (Evagrius Scholasticus, 2000: I,1).

Em sua batalha, que podemos considerar épica contra as heresias, especialmente o nestorianismo, um aspecto salta aos olhos imediatamente se compararmos a escrita deste autor com os outros historiadores analisados, qual seja, a verve exaltada do nativo de Epiphania: “Nestório, a língua que condenou Deus, o segundo Caifás do Sinédrio, fábrica de blasfêmia, no qual Cristo é novamente um tema de contrato e venda” (Evagrius Scholasticus, 2000: I,2).

Nosso autor utiliza imagens fortes para caracterizar e simultaneamente atacar Nestório e por conseguinte os nestorianos. A retórica evagriana é carregada de imagens fortes e loquazes que apelam para os sentimentos mais profundos e intensos dos leitores. Nosso autor se utiliza, portanto, os cânones vigentes na Antiguidade Tardia na arte na qual, nesse período, Quintiliano foi o grande mestre.

Além da questão da retórica empregada por Evagrio Escolástico outro ponto que devemos destacar que ele não se limita a apresentar e descrever a heresia em sua História Eclesiástica, mas parte para a defesa da pureza da doutrina cristã, revelando sua formação de jurista e sua experiência nos tribunais:

Nestório rejeitou o termo "Mãe de Deus", que já havia sido forjada pelo Espírito Santo, através de todos os muitos Padres eleitos, ele falsifica e forja em seu lugar e faz novamente conhecido o termo "Mãe de Cristo", e por sua vez encheu a igreja com inúmeras guerras, inundando-o com derramamento de sangue de irmãos. Devido a isso, eu acho que não será uma perda para a narrativa, e com a ajuda de Cristo, que é Deus acima de tudo, deve ter seu prefácio a partir da blasfêmia ímpia de Nestório (Evagrius Scholasticus, 2000: I,2).

A defesa da doutrina cristã feita por Evagrio Escolástico não se limita a relatar como a heresia foi combatida, mas se engaja firmemente no debate doutrinal. Postura que pode ser explicada não apenas por sua atuação profissional, mas principalmente por sua sólida formação dentro dos moldes e parâmetros da Paideia romano-helenística.

Na continuação da narrativa das peripécias da heresia nestoriana Evagrio Escolástico relata a tentativa de resolução do conflito:

Quando Cirilo, o bispo de Alexandria de memória celebrada, teve conhecimento dessas ideias através de comunicações privadas, Nestório, que não foi convencido nem pelos escritos de Cirilo, nem por aqueles do bispo de Roma mais velho, Celestino, e derramou a sua próprio

vômito em toda a Igreja, sem consideração para nada. Com o consentimento dos Teodosio, que detinha o cetro do Oriente, pediu razoavelmente que o primeiro Sínodo de Éfeso fosse convocado, e cartas imperiais foram enviadas para Cirilo e aqueles que em todos os lugares presidiam as santas igrejas. (Evagrius Scholasticus, 2000: I,3)

Nesta passagem devemos nos ater a alguns elementos para nossa discussão. Em primeiro lugar a tentativa dos bispos de Alexandria e Roma de persuadir Nestório de seus erros algo que aponta para um certo reconhecimento da autoridade, pelo menos doutrinal, destes episcopados por parte de nosso autor. Por outro lado, também observamos a solicitação por parte do clero da intervenção do poder temporal, no caso o imperador Teodósio II o que nos permite avaliar o estreitamento da relação entre a Igreja e o Estado romano. Finalmente temos a instituição do concílio como *locus* de discussão e definição da doutrina e portanto de resolução das querelas e controvérsias teológicas.

Em outro momento de sua obra Evagrio descreve de forma muito elogiosa a atuação do imperador Teodósio II que se empenha no combate as doutrinas heterodoxas de Nestório se utilizando para tal da sua autoridade jurídica, legislando para rechaçar os preceitos heréticos:

A mais pia constituição foi escrita por ele (Teodósio II) estando presente no primeiro livro que denominamos de Código de Justiniano, sendo a terceira na ordem do primeiro livro. Sob o impulso de Deus, ele condena e anamatiza que anteriormente era favorecido por ele, como foi escrito pelo próprio Nestório, bem como pelos seguidores desse, palavra por palavra: 'Nós decretamos que aqueles que estimam a fé impiedosa de Nestório ou segue seu ensinamentos ilegítimos, se eles forem bispos ou clérigos que sejam retirados de sus santas igrejas, se forem laicos sejam anamatizados.' Outras leis estabelecidas por ele relativas a nossa religião demonstram o seu ardente zelo (Evagrius Scholasticus: 2000.I,6)

A partir do trecho citado podemos perceber que para Evagrio a intervenção do poder temporal e imperial nas questões doutrinárias da Igreja são positivas e mesmo bem vindas, pois fortalecem a ortodoxia em as luta contra as dissensões heréticas. Podemos nos questionar se o nosso autor teria a mesma postura se a intervenção estatal fosse no sentido de apoiar alguma convicção heterodoxas, como aconteceu em diversos momentos durante a Antiguidade Tardia. De qualquer forma, parece claro que para o Escolástico seja qual for o instrumento esse é válido desde que permita confrontar o perigo dos hereges.

Em suma, as heresias e os hereges surgiram na história eclesiástica de Evagrio Escolástico como um mal de origem diabólico que coloca em risco a unidade da

Igreja e que deve ser combatido sem tréguas utilizando-se para tanto de todos os instrumentos doutrinários, legais e retóricos para derrotar a ameaça da heterodoxia.

Considerações Finais

Para finalizar gostaria de chamar a atenção para alguns pontos que se configuram como fundamentais em nossa discussão. Em primeiro lugar a constatação de que o cristianismo desde os seus primórdios se apresenta como variado e multifacetado, sendo portanto mais correto falar de cristianismos do que afirmar uma unidade que foi muito duramente construída e que nunca foi absoluta ou completa.

Nesta perspectiva as heresias deixam de ser percebidas e concebidas como erros, como desvios de uma reta ortodoxia pré-existente e passam a ser entendida como os posicionamentos doutrinários, dogmáticos, litúrgicos que por diferentes razões não tiveram força suficiente para se impor diante de seus adversários e por conseguinte não conseguiram estabelecer sua opinião, sua posição doutrinária como hegemônica para a comunidade cristã. Desta forma a heresia deixa de ser uma questão, um assunto exclusivamente do âmbito interno da Igreja e passa a se imbricar com as lutas sociais e políticas presentes na sociedade tardo antiga romana.

Essas relações entre as heresias e os confrontos tanto eclesiais como sociais e políticos são particularmente claras no que tange a Antiguidade Tardia, momento em que a Igreja progressivamente se aproxima do Estado romano após a liberdade de culto concedida por Licínio e posteriormente ratificada por Constantino que não apenas se converteu ao cristianismo, mas também iniciou uma política, mantida por seus sucessores, de amplo favorecimento a comunidade cristã.

O estreitamento das relações entre a Igreja e o Império Romano é possível de ser percebido em nosso *corpus* documental quando atentamos para como ao longo das três histórias eclesiais que analisamos o problema do combate as heresias e aos hereges se transforma. Em Eusébio a forma por excelência de luta contra os desvios dos heréticos é a atuação dos bispos, defensores da fé e da verdadeira doutrina. Ou seja, o prélio contra os heresiarcas ocorre na esfera interna da comunidade evangélica. Já em Sozomeno a principal forma de lide contra os heterodoxos é o concílio. Se lembramos que muitos concílios na Antiguidade Tardia foram convocados pelos poderes temporais, o caso de Nicéia é o mais conhecido, mas não o único, podemos observar desta maneira que o poder terreno começa a interferir nas questões pertencentes a esfera clerical. Porém é um influxo ainda inicial que permite que as decisões sejam tomadas pelo conjunto do episcopado, que no entanto já demonstra que a autoridade romana está preocupada com as dissensões no seio da nação cristã. Isto porque muitos membros da estrutura política

tardo antiga eram cristãos, mas principalmente em decorrência da expansão numérica, social e geográfica do cristianismo, ter tornado qualquer questão referente no âmbito da Igreja um problema para os poderes imperiais. Finalmente em Evágrio Escolástico observamos que o autor enaltece a atuação do imperador que legisla para combater as heresias, em outro termos, o poder temporal se imiscui definitivamente nas querelas internas da Igreja. É o resultado de uma cada vez mais sólida relação entre o Império Romano e a instituição eclesiástica. Dessa forma as heresias e os hereges definitivamente deixam de ser apenas os inimigos da fé e da verdade e passam a ser também inimigos do Estado e do poder. Tal situação exige dos pesquisadores a necessária redefinição do conceito de heresia.

O problema da heterodoxia ao longo da Antiguidade Tardia se vincula também a uma questão mais ampla, a saber a relação do pensamento cristão com a tradição cultural tardo romana sintetizada na ideia de *Paideia*. Os hereges são apresentados tanto como não conhecendo os princípios da *Paideia* ou como aqueles que deturpam esses preceitos culturais. De qualquer forma fica claro que para os autores cristãos o universo simbólico no qual se inserem e produzem suas obras é o imaginário tardo romano dominado pelos cânones e modelos da *Paideia*. A heresia é portanto um fenômeno de grande complexidade no mundo tardo antigo, possibilitando a discussão de problemáticas que extrapolam as questões internas da comunidade cristã permitindo aos pesquisadores perceberem dimensões e âmbitos para muito além das querelas doutrinas, dogmáticas ou litúrgicas e assim possibilitando análises e leituras que lançam novos olhares sobre a Antiguidade Tardia.

Referências

Fontes

Bíblia de Jerusalém (1987). São Paulo: Paulinas.

Cantar de Roldán (1995). Barcelona: Círculo de Lectores.

Fredegário. (2001). *Chronique des temps mérovingiens* (Livre IV et Continuations). Turnhout: Brepols.

Eusébio de Cesaréia (1998). *The Ecclesiastical History*. 9ª Ed. Cambridge: London: Harvard University Press.

Evágrio Escolástico (2000). *The Ecclesiastical History of Evagrius Scholasticus*. Liverpool: Liverpool University Press.

Ireneu de Lion (1995). *Contra as heresias*. São Paulo : Paulus.

Sozomeno (1855). *History of the Church. From A.D.324 to A.D.440*. London: Henry G. Bohn.

Bibliografia

Alberigo, G. (1993.). *Historia de los Concilios Ecumenicos*. Salamanca: Ediciones Sígueme.

Altaner, B.; Stuiber, A (1988). *Patrologia*. São Paulo: Paulinas.

Berardino, A. (1991). *Diccionario Patrístico y de la Antigüedad Cristiana*. vol I. Salamanca: Ediciones Sígueme,.

Berndt, G.; Steinach, R. (2014). *Arianism: roman heresy and barbarian creed*. Farnham: Ashgate.

Carrez, M.; Dornier, P.; Dumais, M.; Trameille, M. (1987) *As cartas de Paulo, Tiago, Pedro e Judas*. São Paulo: Paulinas.

Croke, B. (2007). Late Antiquity Historiography, 250-650 CE. In Marincola, J. *A Companion to Greek and Roman Historiography* (pp.567-581). Oxford: Blackwell.

Ewards, M. (2009) *Catholicity and heresy in the early Church*. Farnham: Ashgate Publishing.

Frangiotti, R. (2002) *História das Heresias (séculos I-VII): conflitos ideológicos dentro do cristianismo*. 3ª Ed.São Paulo: Paulus.

Frighetto, R. (2010). A “longa Antiguidade Tardia”: problemas e possibilidades de um conceito historiográfico In *Atas da VII Semana de Estudos Medievais* (pp.101-121). Brasília, Universidade de Brasília.

Guignebert, C. (1956). *El cristianismo antiguo*. México : Fondo de Cultura Económica.

Hartog, P. (2015) *Orthodoxy and heresy in early christian context*. Cambridge : James Clack & Co.

Hefele, C. J. (1907). *Histoire des Conciles après les documents originaux*. t.I. 1ª parte. Paris: Letouzé et Ané Editeurs.

Lebreton, J.; Zeiller, J. (1938). *Histoire de L'Église depuis les origines jusqu'à nos jours*. De la fin du II siècle à la paix constantinienne. t.2. Paris: Bloud & Gay.

Lemos, M. S. (2013) As relações de poder entre o Estado Romano e a Igreja: uma história de conflito e conciliação. *Revista Brasileira de História das Religiões*, 17, 29-51.

Lenzenweger, J. (2006). *História da Igreja Católica*. São Paulo: Edições Loyola.

Lyman, R., (2003). Hellenism and Heresy. *Journal of Early Christian Studies*, 11, 2, 209-222.

Lyman, R. (2008) Heresiology: The invention of 'heresy' and 'schism'. In Casiday, A.; Norris, F. *The Cambridge History of Christianity*. Constantine to c.600. (pp.296-313). Cambridge: Cambridge University Press.

Maraval, P. (1997) *Le Christianisme de Constantin à la conquête arabe*. Paris: Presses Universitaires de France.

Mitre, E.; Granda, C. (1983) *Las grandes herejías de la Europa Cristiana*. Madrid: Ediciones ISTMO.

Momigliano, A. (1993). Historiografia pagana e historiografia cristiana. In Momigliano, A. *Ensayos de historiografía antigua y moderna*. (95-111) México: Fondo de Cultura Económica.

Orlandis, J. (2004). *Europa y sus raíces cristianas*. Madrid: Ediciones: Rialp.

Pabón de Urbina, J. (1993) *Dicionário Manual Vox Griego-Español*. 17ª Ed. Barcelona: Biblograf.

Quasten, J. (2001) *Patrologia*. La edad de oro de la literatura patristica griega. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos.

Ribeiro Junior, J. (1989) *Pequena história das heresias*. Campinas: Papirus Editora.

Saggioro, A. (2011) *La religione e lo Stato*. Cristianesimo e alterità religiose nelle leggi di Roma imperiale. Roma: Bulzoni Editora.

Salvian Filho, J. (2018) Nota para estudos teórico-históricos do fenômeno da heresia. *Antítese*, 21, 461-470.

Sshäferdiek, K. (2008) Germanic and Celtic Christianities In Casiday, A.; Norris, F. (2008). *The Cambridge History of Christianity*. Constantine to c. 600. Cambridge: Cambridge University Press.

Sesboüe, B.; Wolinski, J. (2002). *O Deus da Salvação. Séculos I-VIII*. São Paulo: Edições Loyola.

Simon, M.; Benoit, A. (1987) *Judaísmo e Cristianismo antigo*. De Antíoco Epifâno a Constantino. São Paulo: Pioneira; Editora da Universidade de São Paulo.

Souza, J. A. C. (1995). *O Reino e o Sacerdócio*. O pensamento político na Alta Idade Média. Porto Alegre: EDIPUCRS.

Tanner, N. (2003) *Los Concilios de la Iglesia*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos.

Veyne, P. (2007). *Quand notre monde est devenu chrétien (312-394)*. Paris: Éditions Albin Michel.

Weiss, J.P. (2009). O método polêmico de Agostinho no *Contra Faustum* In Zerner, M. *Inventar a heresia? Discursos polêmicos e poderes antes da inquisição* (pp. 15-38). Campinas: Editora Unicamp.

Zerner, M. (2002) Heresia In Le Goff, J.; Schmitt, J. C. (2002) *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. (pp. 503-521) v.I. Bauru: EDUSC; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado.

Recebido: 06 de agosto de 2020

Aprovado: 03 de abril de 2021